



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAMF/MG Nº 16/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E HIGIENIZAÇÃO PARA A SRAME/MG E OUTROS ÓRGÃOS.

A Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU em 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. APOSTILAR a Repactuação do Contrato em referência, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato, tendo em vista o solicitado na correspondência da empresa, reajuste da Convenção Coletiva, vale transporte e alterações de postos de trabalho.

Art. 2º. O valor mensal atual do Contrato passa a ser de **R\$301.562,65 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme quadro abaixo:

		-	-	2018			2019		
Edifício / Órgão	Cargo	Quantidade 1º ADITIVO		Valor Unitário do Posto a partir de 01/03	Valor Mensal		Valor Unitário do Posto	Valor Mensal	
SAMF - Edifício Sede	Encarregado	1	24	R\$ 4.202,94	R\$ 4.202,94	R\$ 94.479,69	R\$ 4.403,09	R\$ 4.403,09	R\$ 98.226,55
	Servente de limpeza	19		R\$ 3.815,03	R\$ 72.485,61		R\$ 3.964,16	R\$ 75.319,10	
	Servente Hospitalar	1		R\$ 4.236,48	R\$ 4.236,48		R\$ 4.405,07	R\$ 4.405,07	
	Servente Lavador de veículos	1		R\$ 4.238,90	R\$ 4.238,90		R\$ 4.407,49	R\$ 4.407,49	
	Servente para banheiros	2		R\$ 4.657,88	R\$ 9.315,76		R\$ 4.845,90	R\$ 9.691,80	
SAMF - Casa dos Contos	Servente de limpeza	4		R\$ 3.675,67	R\$ 14.702,69	R\$ 14.702,69	R\$ 3.823,48	R\$ 15.293,90	R\$ 15.293,90
SAMF - Arquivo	Servente de limpeza	3		R\$ 3.686,24	R\$ 11.058,72	R\$ 11.058,72	R\$ 3.822,63	R\$ 11.467,88	R\$ 11.467,88
CGU	Encarregado	1	6	R\$ 4.203,16	R\$ 4.203,16	R\$ 23.279,31	R\$ 4.403,31	R\$ 4.403,31	R\$ 24.225,24
	Servente de limpeza	5		R\$ 3.815,23	R\$ 19.076,15		R\$ 3.964,38	R\$ 19.821,92	
CENTRESAF	Encarregado	1	6	R\$ 4.203,16	R\$ 4.203,16	R\$ 23.702,99	R\$ 4.403,31	R\$ 4.403,31	R\$ 24.668,34
	Servente Lavador de veículos	1		R\$ 4.238,90	R\$ 4.238,90		R\$ 4.407,49	R\$ 4.407,49	

	Servente de limpeza	4		R\$ 3.815,23	R\$ 15.260,92		R\$ 3.964,38	R\$ 15.857,54	
PFN - Cidade Jardim	Encarregado	1	11	R\$ 4.203,16	R\$ 4.203,16	R\$ 42.355,46	R\$ 4.403,31	R\$ 4.403,31	R\$ 44.047,16
	Servente de limpeza	10		R\$ 3.815,23	R\$ 38.152,30		R\$ 3.964,38	R\$ 39.643,85	
PFN - Banlavoura	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.815,23	R\$ 7.630,46	R\$ 7.630,46	R\$ 3.964,38	R\$ 7.928,77	R\$ 7.928,77
PSFN - Governador Valadares	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.661,17	R\$ 7.322,33	R\$ 7.322,33	R\$ 3.932,99	R\$ 7.865,97	R\$ 7.865,97
PSFN - Ipatinga	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.726,66	R\$ 7.453,32	R\$ 7.453,32	R\$ 3.848,33	R\$ 7.696,66	R\$ 7.696,66
PSFN - Juiz de Fora	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.468,36	R\$ 6.936,73	R\$ 6.936,73	R\$ 3.636,87	R\$ 7.273,73	R\$ 7.273,73
PSFN - Montes Claros	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.675,11	R\$ 7.350,22	R\$ 7.350,22	R\$ 3.796,56	R\$ 7.593,12	R\$ 7.593,12
PSFN - Patos de Minas	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.570,39	R\$ 7.140,78	R\$ 7.140,78	R\$ 3.687,28	R\$ 7.374,56	R\$ 7.374,56
PSFN - Pouso Alegre	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.602,23	R\$ 7.204,46	R\$ 7.204,46	R\$ 3.734,66	R\$ 7.469,32	R\$ 7.469,32
PSFN - Sete Lagoas	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.675,11	R\$ 7.350,22	R\$ 7.350,22	R\$ 3.820,43	R\$ 7.640,87	R\$ 7.640,87
PSFN - Uberaba	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.734,91	R\$ 7.469,81	R\$ 7.469,81	R\$ 3.869,36	R\$ 7.738,71	R\$ 7.738,71
PSFN - Uberlândia	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.641,94	R\$ 7.283,88	R\$ 7.283,88	R\$ 3.759,12	R\$ 7.518,25	R\$ 7.518,25
PSFN - Varginha	Servente de limpeza	2	2	R\$ 3.648,49	R\$ 7.296,98	R\$ 7.296,98	R\$ 3.766,81	R\$ 7.533,63	R\$ 7.533,63
Quantitativo Total de Postos		76			Mensal	R\$ 290.018,05		Mensal	R\$ 301.562,65
					Anual	R\$ 3.480.216,60		Anual	R\$ 3.618.751,76
					Garantia	R\$ 174.010,83		Garantia	R\$ 180.937,59

Art. 3º. É devida à Contratada a diferença de **R\$ 163.098,39** (cento e sessenta e três mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos) referente à correção dos valores dos postos no exercício de 2019, conforme quadro abaixo:

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: Ed. Sede SRA/MG
Santa Fé Serviços
R\$50.572,41

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PFN/MG
Santa Fé Serviços

R\$27.730,39

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: ENAP

Santa Fé Serviços

R\$9.439,55

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: CGU/MG

Santa Fé Serviços

R\$11.268,65

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: ARQUIVO

Santa Fé Serviços

R\$10.296,19

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: CASA DOS CONTOS - SRA/MG

Santa Fé Serviços

R\$13.344,81

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: PSFN/GOVERNADOR VALADARES

Santa Fé Serviços

R\$7.202,38

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: PSFN/IPATINGA

Santa Fé Serviços

R\$4.899,06

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS

Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza

Órgão: PSFN/JUIZ DE FORA
Santa Fé Serviços
R\$4.402,93

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/MONTES CLAROS
Santa Fé Serviços
R\$3.194,55

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/PATOS DE MINAS
Santa Fé Serviços
R\$2.939,11

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/POUSO ALEGRE
Santa Fé Serviços
R\$3.398,86

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/SETE LAGOAS
Santa Fé Serviços
R\$3.787,68

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/UBERABA
Santa Fé Serviços
R\$3.522,34

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/UBERLÂNDIA
Santa Fé Serviços
R\$3.959,80

VALORES APURADOS - DIFERENÇAS MENSAIS CORRIGIDAS
Contrato nº 16/2017 - Objeto: Serviços de Limpeza
Órgão: PSFN/VARGINHA
Santa Fé Serviços
R\$3.139,68

Art. 4º - Em razão da repactuação dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser atualizada, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e do Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

Chefe do Serviço de Suprimentos

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Suprimentos.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe de Serviço**, em 31/12/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 31/12/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 31/12/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5784919** e o código CRC **68B1A77B**.